

tigos justificativos de Jozé Joaq.^m Pinto de Castro contra a ordem Terer.^a dessa villa, e seo comissario: Ordeno a Vm.^{ce} haja de repreender da minha parte ao d.^o Juiz, e advertillo, q. outras semelhantes se haja com mais concelho, e acordo.

Outrossim ordeno a Vm.^{ce}, q. recebendo esta, faça logo prender ao d.^o Joze Joaq.^m de Castro, e o conservará na prisão até minha segunda ordem.

Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paul a 24 de Março de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o d.^o D.^r Ouvidor

P.^a cessarem as dezordens movidas na ordem Terer.^a de S. Francisco dessa villa, e se evitarem as q. novam.^{te} podem acontecer: Ordeno a Vm.^{ce}, q. recebendo esta faça logo intimar da minha parte ao R. P.^o Comissario Fr. Alexandre da Madre de Deos se haja por excluido do d.^o ministerio, e se retire dessa villa p.^a fora: O q. elle assim haverá entendido, e Vm.^{ce} fará executar. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de Março de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camera de Parnaguá.

Sendo-me prez.^{te} o novo estillo, com q. Vm.^{ces} pertendem, se fação os pagamentos dos soldos ao sarg.^{to} mor, e ajud.^e de aux.^{es} dessa villa com total infracção ao geral costume, não posso deixar de estranhar-lhes como por esta estranho, tão dezordenado procedim.^{to}: e ordeno, q. sem embargo de quaesquer Termos de Vereança a este respeito, se lhes fação os sobred.^{os} pagam.^{tos} por Mandado, e q. elles poderão mandar cobrar por qualquer pessoa, q. p.^a isso aprovarem, sem mais duvida: Vm.^{ces} o hajão assim entendido p.^a o observarem. Deos g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 24 de Março de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Antonio Jorge de Godoy, Cap.^m Mor da V.^a de Jundiahy.

Incluza achará Vm.^{ce} a Portr.^a p.^a passarem as pessoas da comitiva do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} de Goyaz: no cazo de a d.^a comitiva ter já passado, Vm.^{ce} lha faça expedir logo logo, e entregar. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 31 de Março de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta} Manoel da S.^a Reys.

Logo q. Vm.^{ce} receber esta fará prender a Antonio Pires Querido da Freg.^a do Facão, e o conservará na cadeya dessa



villa até minha nova Ordem: O q. assim haja entendido p.^a o executar. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Abril de 1783. // Fran.^{co} da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da
Praça de Santos.**

Por ser conven.^{te} passar p.^a a cid.^e do R.^o de Janr.^o o official, q. della veyo a esta capitania em dilig.^a, e não haver ocazião de embarcação, q. o conduza mais breve, q. a curveta do contrato, q. se acha a sair da Bertioga, será preciso procurando Vm.^{ce} saber o dia, em q. ella se dispoem p.^a sair, haja de a demorar até a chegada do dito Official p.^a o conduzir; e sendo costume fazer-se-lhe matolotagem; Vm.^{ce} lha terá pronta. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 5 de Abril de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a M.^{el} Roiz' da Cunha, Cap.^m mor da villa de
Mogy das Cruzes.**

O Cabo, e soldados, q. constão da relação incluza do Regimento de Voluntr.^{os} Reaes, dezertarão desta cidade a 8 do prez.^{te} mez: Ordeno a Vm.^{ce}, q. logo q. receber esta, mande fazer as mais exactas diligencias p.^a os prender, e os remeterá seguros ao seo respectivo Regim.^{to}: O q. recomendo m.^{to} a Vm.^{ce}, q. Deos g.^e S. Paulo a 9 de Abril de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Lopes de Leão, Cap.^m mor da V.^a
de Taubaté.**

Pelo papel incluizo averiguará Vm.^{ce} os tr.^{os} em q. se achão os bens pertencentes a Miguel Pinhr.^o de Souza, e me informará com individuação, quaes são os injustos possuidores delles, p.^a q. sendo necessaria a merecida provid.^a, se lhe ministrar; e isto com a possivel brevid.^e, ouvindo ao Procurador o Cap.^m Jozé Corr.^a Leme Marzagão, e guiando-se pela expozição do d.^o Papel. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Abril de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a M.^{el} da S.^a Reys, Cap.^m mor da V.^a de
Guaratg.^{ta}.**

O Cabo, e soldados, q. constão da relação incluza do Regim.^{to} de Vol.^{os}, e naturaes da villa de Mogy das Cruzes, dezertarão desta cid.^e a 8 do prez.^{te} mez: Ordeno a Vm.^{ce}, q.

